



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A desigualdade racial é parte da estrutura da desigualdade social brasileira. Inúmeras são as evidências que apontam as barreiras à participação igualitária dos negros em diversos campos da vida social e para as consequências que estas desigualdades e discriminações produzem não apenas para os negros, mas para a sociedade como um todo. O racismo e o racismo institucional são práticas que colocam pessoas de grupos raciais ou étnicos em situação de desvantagem no acesso aos benefícios gerados pela ação das instituições e organizações, como, por exemplo, a demora na implantação de políticas públicas.

No caso da saúde, a redução das desigualdades sociais considera como causas determinantes e condicionantes de saúde: modos de vida, trabalho, habitação, ambiente, educação, lazer, cultura, acesso a bens e serviços essenciais, entre outros. O Ministério da Saúde compreende a situação de iniquidade e vulnerabilidade que afeta a saúde da população negra - precocidade dos óbitos, altas taxas de mortalidade materna e infantil, maior prevalência de doenças crônicas e infecciosas e altos índices de violência e reconhece que o racismo vivenciado pela população negra incide negativamente nesses indicadores, comprometendo o acesso dessa população aos serviços públicos de saúde, já que a boa qualidade de saúde gera condições para inserção dos sujeitos nas diferentes esferas da sociedade de maneira digna, promovendo sua autonomia e cidadania.

Sendo assim, o presente Projeto de Lei visa corroborar com a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, que instituiu o Dia Nacional de Mobilização Pró-saúde da População Negra. Com a realização de seminários, conferências, confecções de materiais informativos e outras ações, a Semana Municipal de Conscientização da Saúde da População Negra busca esclarecer à população geral, assim como profissionais da área de Saúde, sobre as principais doenças que acometem a população negra. Sejam doenças genéticas ou hereditárias, sejam aquelas oriundas da posição social desfavorável da população negra, a promoção da saúde integral só poderá ocorrer com o total conhecimento desses males.

Moara Saboia
Vereadora Contagem

VEREADORA

MOARA
Saboia



 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia

 Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG